



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 808 – Itajá/RN, 08 de junho de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 808 – Itajá/RN, 08 de junho de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA “MAIS ALFABETIZAÇÃO”

RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, através da Secretaria Municipal de Educação torna pública a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para constituição do Banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização de acordo com as normas estabelecidas no Edital.

ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	PAULA CRISTINA DE MELO	1ª
02	BEATRIZ TOMAZ DE SOUZA	2ª
03	ANNE KELLE DA SILVA AMORIM	3ª
04	MARINALVA BATISTA PEIXOTO FERREIRA	4ª

ESCOLA MUNICIPAL MARIA LINDALVA DA CUNHA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	SÔNIA MARIA DA CUNHA DUTRA	1ª
02	MARIA ERINEIDE DA CUNHA	2ª
03	MARIA ERIVANIA DA CUNHA	3ª

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ANTÔNIA DANIELE DO NASCIMENTO	1ª

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIANO DA ROCHA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSINEIDE DA SILVA	1ª

ITAJÁ/RN, 08 de Junho de 2018

Maria Josélia Valentim Lopes Custódio
Secretária Municipal de Educação

PORTARIAS E DECRETO

Portaria de concessão de Diária nº 134/2018

Itajá/RN, 08 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para o Senhor **FRANCISCO EDVALDO VIEIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Controlador, portador do CPF: 634.546.374-49, para no dia 12 de junho de 2018, se deslocar para a cidade de Natal/RN, no TCE – Tribunal de Contas do Estado, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo realizar o cadastramento no SISPATRI, para atender as exigências da Resolução 004/2018 – TCE, que dispõe de Declaração de Bens e Rendas de autoridades e servidores públicos, afim de obter acesso ao sistema e atender aos prazos hora exigido nas referidas resoluções, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 135/2018

Itajá/RN, 08 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a Servidora Pública Efetiva, Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no Cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 02 de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01 de agosto de 2018.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Municipal nº 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Decreto nº 159/2018 de 08 de junho de 2018.

Dispõe sobre a Criação da marca da Secretaria Municipal de Tributação do município do Itajá/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista os dispositivos na Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica criada a marca da Secretaria Municipal de Tributação da cidade do Itajá, no Rio Grande do Norte.

Art. 2º A marca tem o objetivo de apresentar uma identidade própria a Secretaria de Tributação, expondo as características típicas da população, como também, da economia e vegetação do Município do Itajá/RN.

Art. 3º A marca é sustentada em três pilares, Confiança, Eficiência e Desenvolvimento:

I - Onde a confiança representa a motivação em tributar, investir, acreditar que quando cada um cumpre com suas obrigações tributárias, o todo faz a mudança que se reflete numa melhor qualidade dos bens e serviços públicos oferecidos à população;

II - A eficiência tributária diz respeito a forma quantitativa e qualitativa em tributar e maximizar as receitas públicas, e com isto autossuficiência para arcar com a responsabilidade de pôr em prática o que é confiado no ato do pagamento dos tributos, a necessidade da arrecadação para execução dos serviços públicos ofertados aos municípios;

III - O desenvolvimento sustenta a idéia de que a arrecadação tributária de um município se dá em razão do desenvolvimento econômico e social dele. A marca transmite a idéia de desenvolvimento, de estímulo ao crescimento e ascensão da população e da economia local;

Art. 4º A logo é marcada por três setas com cores diferentes representando os três principais setores da economia itajaense, sendo elas: A vermelha representando todo o labor e poder das indústrias cerâmicas, que estimulam o comércio do município; a Verde representa a agricultura, primeira atividade econômica do município e que permanece viva até os dias atuais; e por último a Azul que representa a pesca, setor também predominante do município, de fartura de abundância.

Art. 5º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajá/RN, 08 de junho de 2018

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO



LEIS

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 808 – Itajá/RN, 08 de junho de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – 1ª Republicação

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, designados pela Portaria GAB/PMI/RN Nº 007/2018, de 01 de fevereiro de 2018, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através Pregão Presencial nº 012505/2018, Tipo Menor Preço global, no dia 21 de Junho de 2018, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000, visando a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para a Sec. Municipal de Saúde e Vig. Sanitária; ambiente: Garagem, em nosso município, para que desta forma assistimos a parcela populacional mais carente, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Edital e PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 13869.898000/1170-03 - MS.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br / cplitajarn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá-RN, 08 de Junho de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 010806/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, designado pela Portaria nº 007 de 01 de fevereiro de 2018 torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010806/2018, Tipo Menor Preço por Item, no dia 20 de junho de 2018, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, CEP: 59.513-000, visando o Registro de Preços para Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de Iluminação Pública de ruas, avenidas e praças do Município de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 084 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 08 de junho de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 010405/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: FRANCISCO FRANCIMAR DE MELO - ME, CNPJ: 08.846.406/0001-00
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.
OBJETO: Celebração de contrato para uso de saldo, referente ao Pregão Presencial SRP nº 010405/2017, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza, para atender à demanda da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas.
VALOR TOTAL: R\$ 29.898,39 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2018.
VIGÊNCIA: 18/05/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
AÇÃO: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.101 – SECRETARIA DE FINANÇAS
AÇÃO: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.101 – SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
AÇÃO: 2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.101 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 0100100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2056 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0105800000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101900000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2064 – MANUTENÇÃO DO SETOR INFANTIL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 0100100000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2067 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101900000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2318 – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101500000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2067 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101900000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2316 – MANUTENÇÃO DO EJA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101500000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2073 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0106400000 – ATENÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2077 – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0106400000 – ATENÇÃO BÁSICA
FONTE: 0100200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2079 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0106400000 – ATENÇÃO BÁSICA
FONTE: 0100200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N.º 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 808 – Itajá/RN, 08 de junho de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2080 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0106400000 – ATENÇÃO BASICA
FONTE: 0100200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0106400000 – ATENÇÃO BASICA
FONTE: 0100200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0106400000 – ATENÇÃO BASICA
FONTE: 0100200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.101 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
AÇÃO: 2088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AÇÃO: 2094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
AÇÃO: 2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT, E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2028 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT, E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2038 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VEÍCULOS - SCFV
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102900000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT, E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2097 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102900000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT, E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2034 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT, E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT, E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102900000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT, E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2040 – PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0106630000 – BOLSA FAMILIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT, E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESUAS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102900000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT, E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2043 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102900000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO